



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

DECRETO Nº 1.414, de 22 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

DECRETA:



Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Porto União – SC, a qual será composta pelos seguintes membros:

I- LUIZ RICARDO FANTIN, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Tributação e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade;

II- TATIANE PARIZOTTO, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Esporte;

III- CLAUDIO TILGNER DE SOUZA, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Planejamento;

IV- 1º Suplente: ÉDINO ANDRIOLI, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde;

V- 2º Suplente: ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Art. 2º A Comissão instituída através deste Decreto será presidida pelo Sr. Luiz Ricardo Fantin, secretariada pela Servidora Tatiane Parizotto, e terá como membros: Claudio Tilgner de Souza, Édino Andrioli e Adriana Fatima de Almeida Scalet.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

I- receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades; e

II- desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º A Comissão responderá solidariamente por todos os atos praticados pela mesma, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º Revogam-se os Decretos nºs 1.106, de 14 de janeiro de 2021 e 1.227, de 25 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022, condicionada sua validade à publicação do DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de dezembro de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 9/2022

Porto União, 28 de Janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

Porto União - SC

Ref. Solicitação para dispensa de licitação

Entombe-se o processo para a Anulação o processo de licitação e a licitação por ser 32/01/22

Diante do poder Judiciário ANEXO e favorável, solicito que entombe-se o Depto. Competente por os procedimentos estarem em vigor.

31/01/22

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, para locação do imóvel de propriedade de Enio Jose Tonet, inscrito no CPF n° 702.107.219-87, situado na Rua Joaquim Nabuco, n° 263, Cidade Nova, Porto União - SC.

O objetivo da locação do referido imóvel é destinado para manter as instalações da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal da Saúde do município, a qual já se encontra no referido local.

Justificativa: Justifica-se a opção por este imóvel pelo fato do mesmo estar situado na frente da Unidade de Saúde Central do Município e a farmácia já estar locada no referido imóvel.

Valor Previsto: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) no ano.

Prazo previsto: Até 31/12/2022.

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, n° 244 – Cidade Nova
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 03
Ruan Guilherme Wolf
Secretário Municipal da Saúde
Porto União - SC
Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Deve conter no Contrato:

O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias.

Correrão por conta da LOCATÁRIA as despesas do consumo de energia elétrica e água que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

Correrão por conta do LOCADOR as despesas do IPTU que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

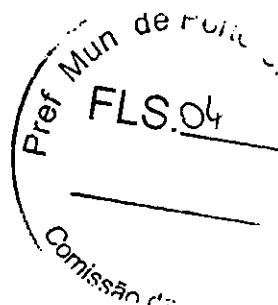
Caso houver problemas elétricos, hidráulicos ou de ordem natural, os mesmos deverão ser solucionados por meio do locador.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

RUAN GUILHERME WOLF

Secretário Municipal da Saúde



Porto União, 31 de janeiro de 2022.

PARECER JURÍDICO Nº 034/2022

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Objeto: Solicitação de dispensa de Licitação.

Relatório:

Vem ao exame dessa assessoria jurídica com fulcro do artigo 38, vi, da lei 8.666/1993, **Solicitação de dispensa de Licitação, para locação do imóvel de propriedade de Enio José Tonet, inscrito no CPF nº 702.107.219-87, situado na Rua Joaquim Nabuco, nº 263, Cidade Nova, Porto união/SC, para a Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do Município.**

Fundamentação:

Primeiramente cumpre salientar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, e verifica a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Portanto, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público.

A obrigatoriedade da licitação está prevista na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, XXI:

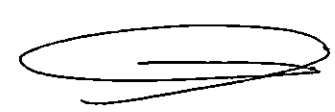
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei 8.666/1993 foi criada para regulamentar o referido artigo da Constituição, normatizando todos os procedimentos a serem seguidos para contratação pela Administração.

O legislador Constituinte conheceu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório, conforme está disposto no Artigo 24 da lei de licitações.

Com isso, analisando a documentação e a justificativa expedida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que é obrigatória por lei, o presente processo de dispensa de licitação atende todos os requisitos com o enquadramento no inciso X:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização



condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Assim, presente todos os elementos indispensáveis para a validade do ato, opino, salvo melhor juízo e análise, pela procedência do pedido de dispensa de licitação.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **702.107.219-87**

Nome: **ENIO JOSE TONET**

Data de Nascimento: **20/08/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

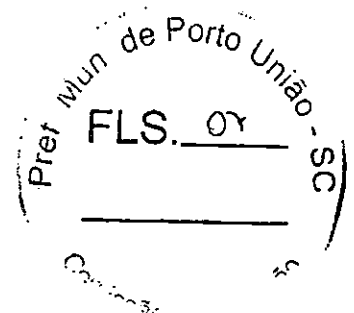
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:15:36** do dia **01/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **54E5.855A.AD1B.EF19**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **820.452.759-49**

Nome: **NEURACI RIBEIRO TONET**

Data de Nascimento: **22/09/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:19:50** do dia **01/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **96F1.E3E6.5412.62DE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 611/ 2022

Nome / Razão Social

ENIO JOSE TONET CPF: 70210721987

Endereço

LOGRADOURO: JOAQUIM NABUCO

BAIRRO: Cidade Nova

NÚMERO: 263

COMPL:

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 01 de Fevereiro de 2022

Código de Controle

CWCIVDNVP7SDXCV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 612/ 2022

Nome / Razão Social

NEURACI RIBEIRO TONET CPF: 82045275949

Endereço

LOGRADOURO: JOSE FRANCISCO PEREIRA BAIRRO: São Pedro NÚMERO: 78
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 01 de Fevereiro de 2022

Código de Controle

CWDOCTWRETXO8ZP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ENIO JOSE TONET
CNPJ/CPF: 702.107.219-87

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140016329149
Data de emissão: 01/02/2022 11:25:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NEURACI RIBEIRO TONET**
CNPJ/CPF: **820.452.759-49**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

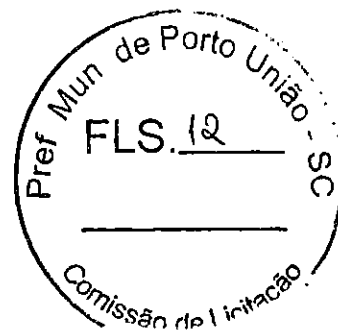
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140016330660
Data de emissão: 01/02/2022 11:26:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENIO JOSE TONET
CPF: 702.107.219-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

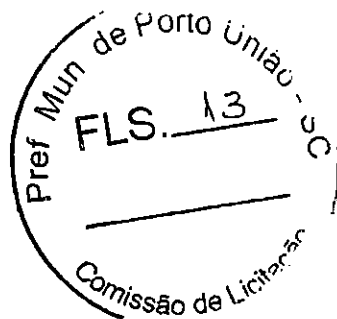
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:26 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: FEF4.8A28.8537.9003

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NEURACI RIBEIRO TONET**
CPF: **820.452.759-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:21 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **DD64.5480.A449.29DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENIO JOSE TONET

CPF: 702.107.219-87

Certidão nº: 4069341/2022

Expedição: 01/02/2022, às 11:24:07

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENIO JOSE TONET**, inscrito(a) no CPF sob o nº **702.107.219-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

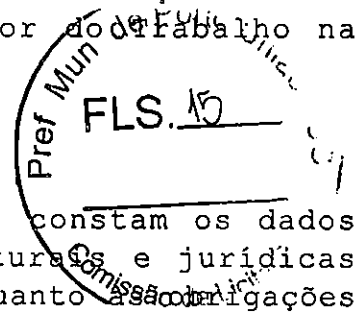
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

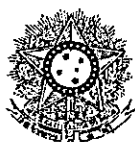
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEURACI RIBEIRO TONET

CPF: 820.452.759-49

Certidão nº: 4069430/2022

Expedição: 01/02/2022, às 11:24:29

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEURACI RIBEIRO TONET**, inscrito(a) no CPF sob o nº **820.452.759-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

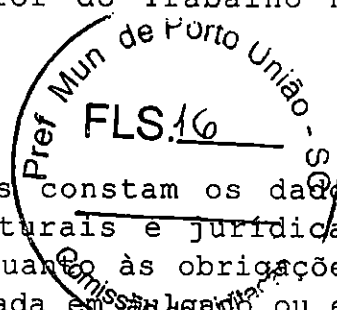
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA POLÍCIA FEDERAL

0414-3

PROIBIDO PLASTIFICAR



Neuraci Ribeiro Tonet

B453-003569

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 50.752.527-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/JUL/2007

NOME NEURACI RIBEIRO TONET

FILIAÇÃO ORIDES GONÇALVES RIBEIRO E OLIVIA PIMENTEL

NATURALIDADE CRUZ MACHADO - PR DATA DE NASCIMENTO 22/SET/1970

DOO ORIGEM UNIAO DA VITORIA - PR UNIAO DA VITORIA CC: LV B028/FLS. 220V/N. 004479

Neuraci Ribeiro Tonet

55 Delegado Divisório

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPE

Instituto de Pessoas Fiscais

Inscrição

820.452.759-49

NEURACI RIBEIRO TONET

Inscrição

27/09/1978



Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 17


Comissão de Licitação

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1557960470

1557960470



REGISTRO 0416534815

DATA DE EMISSÃO 05/02/2023

VALIDADEZ 08/08/1986

INSCRIÇÃO 5795583

CPF 702.107.219-81

DATA DE NASCIMENTO 28/09/1970

FILIAÇÃO ORIDES GONÇALVES RIBEIRO E OLIVIA PIMENTEL

NOME NEURACI RIBEIRO TONET

NATURALIDADE CRUZ MACHADO - PR

LOCAL DE NASCIMENTO CRUZ MACHADO - PR

DATA DE NASCIMENTO 22/09/1970

CPF 50.752.527-9

SECRETARIA DA POLÍCIA FEDERAL

UNIAO DA VITORIA - PR

SANTA CATARINA

DATA DE EMISSÃO 19/02/2018

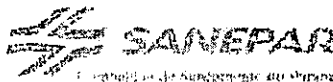
4419403181

5612531310

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 025

Comissão de Licitação



Endereço: Rua Francisco Bicalho, 1000 - Vila São Francisco
 CEP: 11700-000 - Ilhabela - SP
 Telefone: (11) 4716-4000
 Fax: (11) 4716-4000
 E-mail: atendimento@sanepar.com.br
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 200 0115

ENTRADA DE CONTAS 1157 6250

R. ASSÉ FROSTENCO PUGLIERI Nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ

001 400 0001 PUNTO ONTARIO

CONTAS DE SERVIÇOS Nº DE CONTAS Nº DE QUANTIDADE Nº DE RES. C/C Nº DE C/C Nº DE C/C

400-19-12-130-21046

4141640710-4-1

011 001

QUALIDADE DA ÁGUA (M3/RESIDUA) 147 10 42 42

VALOR M3/RESIDUA 40 40 40 40

VALOR M3/RESIDUA 00 00 00 00

VALOR M3/RESIDUA 00 00 00 00

VALOR M3/RESIDUA 00 00 00 00

VALOR M3/RESIDUA 00 00 00 00

VALOR M3/RESIDUA 00 00 00 00

VALOR M3/RESIDUA 00 00 00 00

VALOR M3/RESIDUA 00 00 00 00

VALOR M3/RESIDUA 00 00 00 00

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RESIDUA	TOTALS
R15 - 10/100	1	40	40
D15 - 10/100	5	200	200

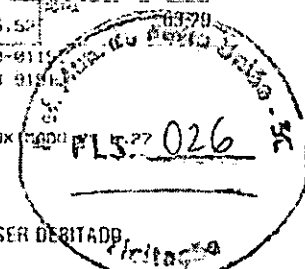
MÊS	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20
VALOR M3/RESIDUA	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR M3/RESIDUA	29	20	20	241	751	10	10	10	10	10	10
TOTAL											1271

VALOR M3/RESIDUA 44 22 16,50

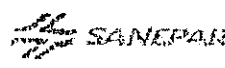
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE DA ÁGUA: 0800-200-0115

REGULACAO WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 12,241 VALOR APROXIMADO



AVISO DE VENCIMENTO VALOR A SER DEBITADO
 EM SUA C/C NAO VALE COMO RECIBO



RD1ETRO-008 19-12-199-21046

1157 6250 10/2020 12/11/2020 03/20



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº */2022**

Dispensa de Licitação nº */2022**

Handwritten signature and the word "Minuta" written vertically.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº ***/2022, Dispensa de Licitação n.º 0***/2022, declarou a dispensa de licitação, para locação de imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

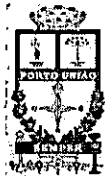
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, *** de *** de 2022.



LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2021

Handwritten notes:
Vale
Minuta formalmente
Um eudem -
P.U.
02.02.2022
MARIA EDUARDA MARSCHALL
OAB/SC 61.207-A



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº */2022**
Dispensa de Licitação nº 0/2022**

Caracterização da Situação: O Município necessita locar o imóvel sito Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por opção este imóvel pelo fato do mesmo estar situado em frente a nova Unidade de Saúde Central do município.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel acima descrito, de propriedade de Enio José Tonet, inscrito no CPF 702.107.219-87, pelo fato do mesmo estar situado em frente a Unidade de Saúde Central do município, bem como a Central de Medicamentos (Farmácia) já se encontra instalada neste imóvel.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 1.500,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses valor este dentro do valor de mercado.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2108 – Fundo Municipal de Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 119

Complemento 33903615 – Locação de Imóveis

Do Prazo: O prazo de vigência da locação será até 31/12/2022.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, *** de *** de 2022.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2022



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº */2022**
Dispensa de Licitação nº 0/2022**

Objeto: locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual será destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, **declarando a dispensa de licitação** para a locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), ** de *** de 2022.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Município de Porto União e Enio Jose Tonet.

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Eliseu Mibach, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, e Enio Jose Tonet pessoa física, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, Nº 263, Cidade Nova, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, Telefone (42) 3523-1155, inscrito no CPF 702.107.219-87, a seguir denominado **LOCADOR**, ajustam e firmam o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme Processo Licitatório ***/2022, Dispensa de Licitação 0**/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente contratação tem por objeto a locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE DO CONTRATO

O presente contrato é assinado com dispensa de licitação, baseado no artigo 24, inciso X da Lei 8.666 de 21/06/93 e Lei nº 8.245/91, devido à necessidade de instalação e localização condicionar a sua escolha.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela locação do referido imóvel, a **LOCATÁRIA**, pagará ao **LOCADOR**, o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

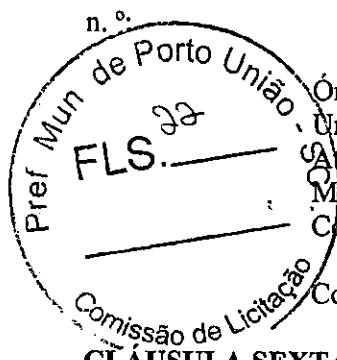
PARÁGRAFO ÚNICO – Correrão por conta da **LOCATÁRIA** as despesas do consumo de energia elétrica, água, que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Município de Porto União efetuará o pagamento do aluguel mensalmente, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, através de Depósito bancário efetuado em conta indicada pelo Locador.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária



Orgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2108 – Fundo Municipal de Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 119

Complemento 33903615 – Locação de Imóveis

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Constituem direitos da **LOCATÁRIA**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e do **LOCADOR**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da **LOCATÁRIA**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Efetuar os reparos de pintura;
- c) Não sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio do locador;
- d) Compromete-se em entregar o imóvel nas mesmas condições que recebeu;
- e) Permitir ao **LOCADOR** que examine e vistorie o imóvel locado, sempre que este entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, a fim de certificar-se de sua correta utilização;
- f) Efetuar o pagamento das despesas referentes à luz e água do imóvel enquanto perdurar o contrato de locação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do **LOCADOR**:

- a) Entregar o imóvel locado em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) Garantir durante toda a vigência do contrato o uso pacífico do imóvel locado;
- c) Problemas elétricos, hidráulicos ou de ordem natural, deverão ser solucionados por meio do Locador;
- d) Efetuar o pagamento do imposto incidente sobre o imóvel (IPTU);

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente contrato obrigará as partes por si, seus herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS

A **LOCATÁRIA** poderá fazer no imóvel locado, as suas expensas, as ~~modificações~~ necessárias ao exercício das atividades que pretende realizar, desde que estas não afetem sua estrutura, as quais farão parte integrante do imóvel, excetuadas apenas as benfeitorias que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A LOCATÁRIA não terá, no que atina às benfeitorias que passem a integrar o imóvel, direito a qualquer indenização ou retenção, salvo em relação às benfeitorias necessárias, que serão indenizáveis.

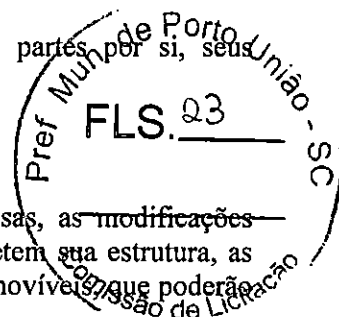
CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **LOCADOR** as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei 8.245, de 1º de março de 1991 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **LOCADOR** e a **LOCATÁRIA**, será feita através de Protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será até 31/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei 8.245/91 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ***de *** de 2022.

Eliseu Mibach

LOCATÁRIO

Prefeitura Municipal

Enio Jose Tonet

LOCADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rua Prudente de Moraes, 589 - Porto União/SC | CEP 89.400-000 | Fone: (42) 3522-3278 Página 1/2

- Registro de Imóveis -

Porto União — SC

Miriam Elisabeth de Mattos Nunes
 Oficial do Registro de Imóveis
 CPF 352.630.599-49

REGISTRO GERAL

ficha

14.216

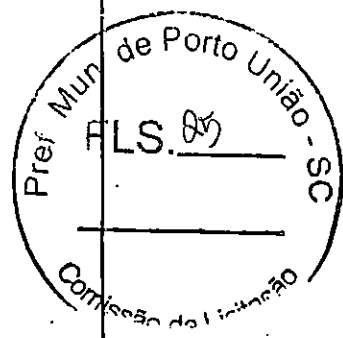
rúbrica

MATRICULA Nº 14.216

-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano correspondente a Fração "A", situado na Rua Joaquim Nabuco esquina com a Rua Wenceslau Braz, nesta cidade e Comarca de Porto União-SC, com a área de 153,402m², Contendo uma cessa com 121,00m², situada na Rua Joaquim Nabuco Nº 263, o terreno tem as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: uma extensão de 12,50 metros, com a referida Rua Wenceslau Braz; FUNDOS: numa extensão de 13,18 metros, com terras de Renato Mochacz; LADO DIREITO: numa extensão de 12,06 metros com a Fração "B" de José Orestes Tonet; LADO ESQUERDO: numa extensão de 12,05 metros, com a referida Rua Joaquim Nabuco. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado anteriormente sob nº 4.706, do Registro Geral deste C.R.I. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ ORESTES TONET, ferroviário e sua mulher EMILIA MAIDEL TONET, do lar, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens em 09/07/66, residentes na Rua Wenceslau Braz nº 317 em Porto União-SC, portadores das C.I. RG nº 1.252.532-PR, e RG nº 5.020.677-7-PR, e inscritos no CPF sob nº 103.880.369-15 e nº 018.008.019-98.

O ESCRIVENTE: *Assinado*
 R. 1-14.216: De acordo com a Escritura Pública de Doação "INTER VIVOS" lavrada às fls. 127 do livro 027, em data de 12 de janeiro de 1996, pelo 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC, JOSÉ ORESTES TONET e sua mulher EMILIA MAIDEL TONET, acima qualificados Doaram o imóvel constante da presente matrícula pela importância de R\$ 200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS), a ENIO JOSÉ TONET, operário e sua mulher NEURACI RIBEIRO TONET, do lar, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens em 27/05/89, residentes em Porto União-SC., portadores da C.I. RG nº 4.303.098-1-PR e RG nº 5.418.731-9-PR, e inscritos no CPF sob nº 702.107.219-87. Assinam a presente Escritura na anuentes *Assinado* EDU ULISSES TONET; MARCIA DENITA TONET SLOBODA e seu marido MAURO CESAR SLOBODA, qualificados na referida Escritura. **OBS.:** Fica neste ato reservado o Direito de USUFRUTO VITALÍCIO, em favor dos Doadores JOSÉ ORESTES TONET e sua mulher EMILIA MAIDEL TONET, Protocolado sob nº 35.016 às fls. 32v do Protocolo 1-G. Porto União, 25 de janeiro de 1996.

O ESCRIVENTE: *Assinado*



continua no verso

Documento Assinado Digitalmente por BERENICE STECIUK. CPF: 06875389983

Documento Assinado Digitalmente por BERENICE STECIUK. CPF: 06875389983



Certidão de Inteiro Teor

Certifico, a pedido de MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, CPF/CNPJ n.º 83.102.541/0001-58, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 14216, datada de 25 de Janeiro de 1996.



O referido é verdade e dou fé.

Porto União-SC, 01 de Fevereiro de 2022.

Berenice Steciuk - Escrevente

Emolumentos:

01 ISENTO - Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

_____ EM BRANCO DESTA LINHA EM DIANTE _____



Documento Assinado Digitalmente por BERENICE STECIUK. CPF: 06875389983

Documento Assinado Digitalmente por BERENICE STECIUK. CPF: 06875389983



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 021/2022 – Licitação

Porto União (SC), 02 de fevereiro de 2022.

À
Luiz Ricardo Fantin
Presidente Comissão Permanente de Licitação
(decreto 1.414/2021)

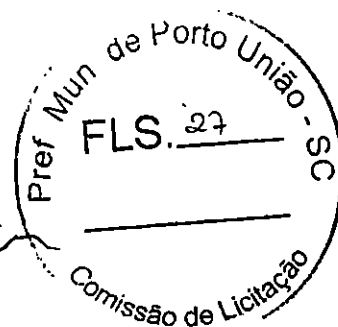
Prezado,

Venho por meio deste, encaminhar minuta Dispensa de Licitação que tem por finalidade
Locação Imóvel para instalação Farmácia SUS, para fins de análise da documentação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações



DOCUMENTAÇÃO EM
ORDEM E EM CONDIÇÃO
DE POSSIBILIDADE.

P.U. 03.02.22


Luiz Ricardo Fantin
OAB/SC 40.463



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A DÉBITOS IMOBILIÁRIOS
Nº 584/2022

Imóvel

Cadastro Imobiliário: 4605 Inscr. Imobiliária: 01.02.026.0098.1 Matrícula: 14.216
Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 263
Complemento: Fração/A
Bairro: Cidade Nova - CEP 89.400-000 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC

Contribuinte

Nome/Razão Social: ENIO JOSE TONET
CPF: 70210721987

Finalidade

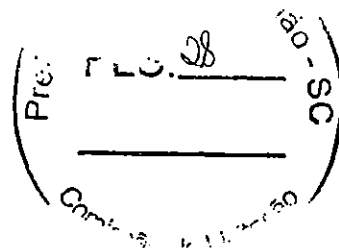
O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o Imóvel acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A presente certidão É VALIDA APENAS PARA O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO, A TÍTULO DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS, sem rasuras, por 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 03 de Fevereiro de 2022

Código de Controle

CWIY1G1JOLSE9FM1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

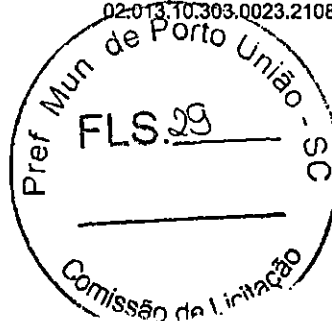
- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 15/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 07/02/2022
Objeto do Processo: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.
Observação:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	02.013.10.303.0023.2108.3.3.90.00.00	R\$ 16.500,00
Total:			R\$ 16.500,00



Total Geral: R\$ 16.500,00

Porto União, 11 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 07 de fevereiro de 2022

PARECER JURÍDICO n° 059/2022

Ref.: Processo Licitatório 015/2022; dispensa de licitação n. 001/2022.

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei n. 8.666/93, foi remetido a esta assessoria jurídica para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2022, instruído com os seguintes documentos:

1. Caracterização da Situação
2. Descrição Objeto do Contrato;
3. Razão de Escolha;
4. Fundamento Legal da Contratação;
5. Justificativa de Preço;
6. Documentos Diversos.



Por força do disposto no art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

Primeiramente cumpre salientar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, e verifica a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Portanto, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público.

A obrigatoriedade da licitação está prevista na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, XXI:

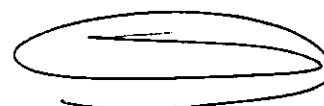
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei 8.666/1993 foi criada para regulamentar o referido artigo da Constituição, normatizando todos os procedimentos a serem seguidos para contratação pela Administração.

O legislador Constituinte conheceu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório, conforme está disposto no Artigo 24 da lei de licitações.

Com isso, analisando a documentação e a justificativa expedida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que é obrigatória por lei, o presente processo de dispensa de licitação atende todos os requisitos com o enquadramento no inciso X:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Assim, presente todos os elementos indispensáveis para a validade do ato, opino, salvo melhor juízo e análise, pela procedência do processo de Dispensa de Licitação n. 001/2022.

É o parecer. S.M.J.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 843D100DF539AF03F30D9AE36B659639A2EA8ED7

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº 015/2022


Dispensa de Licitação nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 015/2022, Dispensa de Licitação n.º 001/2022, declarou a dispensa de licitação, para locação de imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 07 de fevereiro de 2022.


LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2021





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 843D100DF539AF03F30D9AE36B659639A2EA8ED7

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022

Caracterização da Situação: O Município necessita locar o imóvel sito Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por opção este imóvel pelo fato do mesmo estar situado em frente a nova Unidade de Saúde Central do município.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel acima descrito, de propriedade de Enio José Tonet, inscrito no CPF 702.107.219-87, pelo fato do mesmo estar situado em frente a Unidade de Saúde Central do município, bem como a Central de Medicamentos (Farmácia) já se encontra instalada neste imóvel.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 1.500,00(hum mil e duzentos reais) mensais.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2108 – Fundo Municipal de Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 119

Complemento 33903615 – Locação de Imóveis

Do Prazo: O prazo de vigência da locação será até 31/12/2022.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 07 de fevereiro de 2022.



LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2022



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 843D100DF539AF03F30D9AE36B659639A2EA8ED7

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 015/2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022

Objeto: locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual será destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

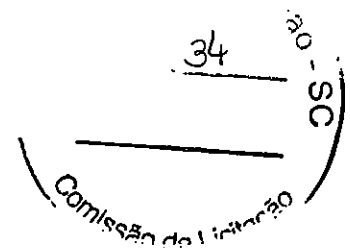
Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, **declarando a dispensa de licitação** para a locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 11 de fevereiro de 2022.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022 às 11:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3594851: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

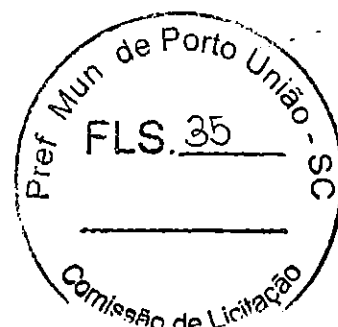
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
843D100DF539AF03F30D9AE36B659639A2EA8ED7

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3594851>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022

Caracterização da Situação: O Município necessita locar o imóvel sito Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por opção este imóvel pelo fato do mesmo estar situado em frente a nova Unidade de Saúde Central do município.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel acima descrito, de propriedade de Enio José Tonet, inscrito no CPF 702.107.219-87, pelo fato do mesmo estar situado em frente a Unidade de Saúde Central do município, bem como a Central de Medicamentos (Farmácia) já se encontra instalada neste imóvel.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 1.500,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2108 – Fundo Municipal de Saúde

Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas

Cód. 119

Complemento 33903615 – Locação de Imóveis

Do Prazo: O prazo de vigência da locação será até 31/12/2022.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso X, da Lci 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 07 de fevereiro de 2022.

Código registro TCE: 843D100DF539AF03F30D9AE36B659639A2EA8ED7

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 1.414/2022



dos envelopes de proposta e habilitação na **CONGRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, sob o regime de execução de empreitada por Preço Global nº 001/2022, Processo de Compra nº 006/2022**, que tem por objeto contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA/SC, com material e mão de obra. Abertura dos envelopes para o dia 14/03/2022 com início da abertura dos envelopes às 09h00min horas e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na Rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta - SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone: (049) 3248-0443 ou conveniospontalta99@gmail.com ou no site <http://www.pontalta.sc.gov.br>. Ponte Alta 07/02/2022. EDSON JULIO WOLINGER - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 799279

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta/SC no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação na **Tomada de Preços, tipo "menor preço por item", por execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário nº 05/2022**, que tem por objeto contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA/SC, com material e mão de obra. Abertura dos envelopes para o dia 24/02/2022 com início da abertura dos envelopes às 09h00min horas e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na Rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta - SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone: (049) 3248-0443 ou conveniospontalta99@gmail.com ou no site <http://www.pontalta.sc.gov.br>. Ponte Alta 07/02/2022. EDSON JULIO WOLINGER - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 799284

ERRATA

ASSUNTO: EDITAL TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR EXECUÇÃO INDIRETA.

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por item, por execução indireta, para contratação de empresa para Construção do Centro para cursos técnicos e eventos culturais. O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PONTE ALTA no uso de suas atribuições legais e consoante a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações/complementações que se fazem necessárias no Edital. No item 11 e 1.2 - Aonde lêia-se, Contratar empresa para Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC, LEIA-SE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA CURSOS TÉCNICOS E EVENTOS CULTURAIS. Considerando que a presente reatificação ocorreu ainda no prazo legal e não altera a proposta, nos termos do art. 21 § 4º da Lei nº 8666/93, a data de abertura da sessão permanece para o dia 07/12/2021 às 10h00min horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Ponte Alta, 02 de fevereiro de 2022.

EDSON JULIO WOLINGER - Prefeito de Ponte Alta

Cod. Mat.: 799285

Ponte Serrada

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2022 - TOMADA DE PREÇO
11/2022

ALCEU ALBERTO WRUBEL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1983. A presente licitação tem por objeto TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA NAVILHO PEDRO FRIGUETTO, LOCALIZADA NA VILA MIRANDA NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL. Abertura da Sessão às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/02/2022. Edital e anexos disponíveis no site do município www.ponteserrada.sc.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de

Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail licitacao@ponteserrada.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 34356000. Ponte Serrada, 07 de Fevereiro de 2022.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito em exercício.

Cod. Mat.: 799481

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2022 - TOMADA DE PREÇO
12/2022

ALCEU ALBERTO WRUBEL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1983. A presente licitação tem por objeto TOMADA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PARTE DA RUA SERAFIM ALVES DE LIMA E RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS DE CALÇAMENTO EM PARTE DA RUA LANDOALDO OSVALDO SPRANDEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS. Abertura da Sessão às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 24/02/2022. Edital e anexos disponíveis no site do município www.ponteserrada.sc.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail licitacao@ponteserrada.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 34356000. Ponte Serrada, 07 de Fevereiro de 2022.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito em exercício.

Cod. Mat.: 799482

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 015/2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022

Caracterização da Situação: O Município necessita locar o imóvel sito Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por opção este imóvel pelo fato do mesmo estar situado em frente a nova Unidade de Saúde Central do município. Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel acima descrito, de propriedade de Enio José Tonet, inscrito no CPF 702.107.219-87, pelo fato do mesmo estar situado em frente a Unidade de Saúde Central do município, bem como a Central de Medicamentos (Farmácia) já se encontra instalada neste imóvel.
Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 1.500,00 (um mil e duzentos reais) mensais.
Do Prazo: O prazo de vigência da locação será até 31/12/2022.
Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.
Porto União, 07 de fevereiro de 2022.
Código registro TCE: 843D100DF539AF03F30D9AE36869639A2E-ABED7

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 1.414/2021

Cod. Mat.: 799286

Presidente Getúlio

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022
O Município de Presidente Getúlio/SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados,

que estará realizando licitação cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADELINA CLARA HESS DE SOUZA.**

A entrega dos envelopes acontecerá no dia 23/02/2022 às 09h00min. A sessão de abertura será às 09h15min da mesma data, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Müller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net>
Presidente Getúlio/SC, em 07 de fevereiro de 2022
Nelson Virtuoso - Prefeito

Cod. Mat.: 799354

Rancho Queimado

Extrato de Contrato nº 17/2022, contratante: Município de Rancho Queimado, Contratado: Crestani Comércio EIRELI, CNPJ sob o nº 23.931.304/0001-04. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação rígida, drenagem e sinalização, da Estrada Geral Rio Pequeno, em Rancho Queimado/SC, através do Convênio Estadual SEF 00012857/2021, firmado pelo Município junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e contrapartida do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 453.823,12 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos). Assinatura contrato: 07 de fevereiro de 2022. Prazo de vigência: Até 12 (doze) após a assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal 8.666/93. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 10/2022 - Tomada de Preços nº 04/2022. Data de homologação: 04 de fevereiro de 2022. Rancho Queimado, 07 de fevereiro de 2022. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 799449

Extrato do Termo Aditivo de Contrato nº V-07/2021. Contratante: Município de Rancho Queimado, Contratado: Centaurus Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 03.415.068/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da construção de escola de um pavimento com 08 salas de aula no município do Rancho Queimado/SC, espaço educativo rural e urbano de 06 salas de aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDCE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas, com recursos provenientes do Ministério da Educação. O Termo tem como objetivo o acréscimo na vigência que compreende o período de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de junho de 2022. Foram ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato original aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento. Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2022. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 799457

Extrato de Contrato nº 18/2022, contratante: Município de Rancho Queimado, Contratado: Crestani Comércio EIRELI, CNPJ sob o nº 23.931.304/0001-04. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação rígida, drenagem e sinalização, da Estrada Geral Terceira Linha, em Rancho Queimado/SC, através do Convênio Estadual SEF 00012862/2021, firmado pelo Município junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e contrapartida do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 556.667,35 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). Assinatura contrato: 07 de fevereiro de 2022. Prazo de vigência: Até 12 (doze) após a assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal 8.666/93. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 09/2022 - Tomada de Preços nº 03/2022. Data de homologação: 04 de fevereiro de 2022. Rancho Queimado, 07 de fevereiro de 2022. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 799464

Rio do Oeste

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021. OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas. Dotação orçamentária: Os recursos oriundos da presente aquisição serão por conta das transferências voluntárias repassadas pelo Estado de Santa Catarina ao Município de Rio do Oeste, sendo através dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMA DA DE PREÇOS Nº 2/2022**

Processo Licitatório nº 19/2022.

O Município de Mondai/SC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrito a seguir: MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. OBJETO Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município de Mondai, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas, oriundas da Transferência Especial nº 2087/2021, Transferência Especial nº 1602/2021 do Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, bem como Recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202132350006, Transferência Especial, Plano de Ação 09032021-010961, Empenho 2021NE001368, União Federal/Ministério da Economia; da Emenda Parlamentar nº 202018800013, Transferência Especial, Plano de Ação 0903-003389, Empenho 2020NE800125, União Federal/Ministério da Economia; da Emenda Parlamentar nº 202039800001, Transferência Especial, Plano de Ação 0903-004074, Empenho 2020NE801204, União Federal/Ministério da Economia; da Emenda Parlamentar nº 202041850004, Transferência Especial, Plano de Ação 0903-004546, Empenho 2020NE801685, União Federal/Ministério da Economia, e ainda recursos próprios do município de Mondai, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h15min do dia 04/02/2022 até as 08h15min do dia 22/02/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h16min até as 08h30min do dia 22/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 22/02/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-3100 ou pelo e-mail: compras@mondai.sc.gov.br

Mondai-SC, 3 de fevereiro de 2022.
ELISEU BOHN
Secretário de Administração e Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**

Processo Licitatório nº 20/2022.

O Município de Mondai/SC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrito a seguir: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022. TIPO: Menor Preço. OBJETO Aquisição e Instalação de Academias ao Ar Livre no Município de Mondai, conforme descritivos e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos, bem como o Convênio Plataforma + Brasil nº 916060/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Mondai-SC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h15min do dia 07/02/2022 até as 08h15min do dia 17/02/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h16min até as 08h30min do dia 17/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 17/02/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado". Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-3100 ou pelo e-mail: compras@mondai.sc.gov.br

Mondai-SC, 3 de fevereiro de 2022.
ELISEU BOHN
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022**

Processo Licitatório nº 0014/2022. Objeto A presente licitação, através do Sistema de Registro de Preços, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Mini escavadeira hidráulica com esteiras de borracha e concha e rolo compactador modelo pé de carneiro sobre rodas com cilindro vibratório, serviços de escavadeira hidráulica, caminhão basculante, escavadeira hidráulica com rompedor, trator com esteiras, retroescavadeira traçada, retroescavadeira hidráulica com rompedor e motoniveladora, para o exercício de 2022, conforme descrito no anexo I do edital. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 18/02/2022, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: Menor preço por item, com execução parcelada. Pedidos do Edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br/ www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 07/02/2022. Registro no TCE: CA6605096DCB83186A23E1029841COA38525CD94

DENIO CESAR VIGANÓ.
Secretário Municipal de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

O município de PALMEIRA, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA e por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da construção de ponte sobre o Rio Felipe na divisa dos municípios de Palmeira e Lages/SC, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro; e projeto. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitos a partir das 13h30min do dia 25.02.2022. Abertura da sessão será às 14h00min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>.

ANA TERESA GOULART
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - PMPB**

Multientidades Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 019/2022 - PMPB Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de plantas, flores, vasos e insumos para as praças, jardins e espaços externos e internos de estabelecimentos públicos do Município de Porto Belo, atendendo as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 18/02/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 7 de fevereiro de 2022
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2022. Dispensa de Licitação nº 001/2022. Código registro TCE: 843D100DF59AF03F30D9AE368659639A2E8E07. Caracterização da Situação: O Município necessita locar o imóvel sito Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por opção este imóvel pelo fato do mesmo estar situado em frente a nova Unidade de Saúde Central do município. Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel acima descrito, de propriedade de Enio José Tonet; inscrito no CPF 702.107.219-87, pelo fato do mesmo estar situado em frente a Unidade de Saúde Central do município, bem como a Central de Medicamentos (Farmácia) já se encontra instalada neste imóvel. Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 1.500,00 (hum mil e duzentos reais) mensais. Do Prazo: O prazo de vigência da locação será até 31/12/2022. Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

A Prefeitura Municipal De Presidente Nereu/SC, com sede à Praça Leão Dehon, 50, Centro - Presidente Nereu, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022 às 09:00 horas a licitação na modalidade de aquisição de generos alimentícios e material de limpeza para a rede municipal de ensino do município de PRESIDENTE NEREU E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS. O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 07:00 horas às 12:00 horas. Maiores informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura.

Presidente Nereu, 7 de fevereiro de 2022.

CLAUDINEY BACH
Prefeito
em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº V-07/2021

Contratante: Município de Rancho Queimado. Contratado: Centaurus Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 03.415.066/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula no município de Rancho Queimado/SC, espaço educativo rural e urbano de 06 salas de aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas, com recursos provenientes do Ministério da Educação. O Termo tem como objetivo o acréscimo na vigência, que compreende o período de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de abril de 2022. Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento. Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2022. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022/FMS**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática e demais eletrônicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul. O Município de Rio do Sul/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados a alteração do edital de licitação. A Alteração ocorreu no Descritivo do Item 8 da Licitação. A mencionada alteração está disponível em www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - Licitações. Fica designada nova data para abertura da sessão, que ocorrerá às 08h00min do dia 21/02/2022.

Rio do Sul, 7 de fevereiro de 2022.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOME
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

No dia 02/02/2022 depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Valcir Ferraari, homologa e adjudica o referente processo 03/2022, pregão eletrônico 01/2022 pelo menor preço, à empresa Rivel Veículos Ltda pelo valor de R\$ 66.500,00, Manjato Tratores Ltda pelo valor de R\$ 74.900,00.

Rodeio, 2 de fevereiro de 2022.

VALCIR FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/PMS/2022**

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa p/ futura contratação de empresa(s) especializada(s) para pavimentação de vias urbanas no Município de Sangão/SC, Contrato de Repasse OGU nº 911508/2021 - OPERAÇÃO 1075908-24. Abertura: 23/02/2022 às 11h. Edital e inf.: www.sangao.sc.gov.br e licitacao@sangao.sc.gov.br.

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Micro-Ônibus, 0 (Zero) Km, Ano de Fabricação 2021/2022 Para A Secretaria Municipal de Assistência Social, Para Utilização Nos Serviços dos Centros de Referências de Assistência Social (Cras) do Município de São Bento do Sul/SC, Conforme Especificações No Termo de Referência e Termo de Convênio/MC Nº 888376/2019. Forma do Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 18/02/2022. Início da sessão: dia 18/02/2022, às 08h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro

CEP: 89400-000 - Porto União

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2022

Processo Adm.: 15/2022

Data do Processo: 07/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 15/2022
b) Nr. Licitação: 1/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 11/02/2022
e) Objeto da Licitação: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

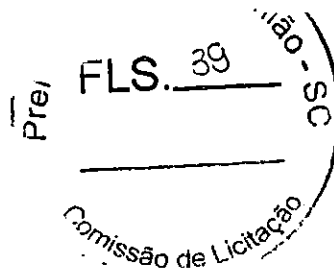
ENIO JOSE TONET

1 - Locação do imóvel sito a Rua Joaquin Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município. - Marca: PROPRIA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
LOC	11,000	1.500,0000	R\$ 16.500,00
Total geral:			R\$ 16.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	02.013.10.303.0023.2108.3.3.90.00.00



Porto União, 11 de Fevereiro de 2022

.....
ELISEU MBACH
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 às 09:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3625607: EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

51617BDC56A5581ED436612731077D01CDB0AFA1

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3625607>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 015/2022

Partes: Município de Porto União e Enio José Tonet

Objeto: objeto a locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Vigência: A vigência do presente contrato será até 31/12/2022.

Valor: mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Base legal: Dispensa de Licitação 001/2022, Lei 8.666/93.

Código registro

TCE:

51617BDC56A5581ED436612731077D01CDB0AFA1

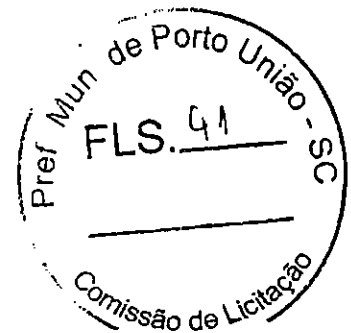
Porto União SC, 11 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Enio José Tonet

Contratada.



www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230 (Chave TCE 9E40624AD4885401A60CD70D91FF9C60E853E8F).

Joinville/SC, 15 de fevereiro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos Interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do(a) PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 044/21, destinado à CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRA, STARTUP, TREINAMENTO E PRÉ OPERAÇÃO DA ETE VILA NOVA PROJETADA PARA UMA VAZÃO DE FIM DE PLANO DE 180 L/S E DEVERÁ ATENDER A VAZÃO DE MEIO DE PLANO 90 L/S., NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela(o) CPL à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: CONSÓRCIO ETE VILA NOVA, composto pelas empresas: Allonda Ambiental Engenharia Ltda - inscrita no CNPJ sob nº 33.189.131/0001-18, Partner Engenharia e Gerenciamento Ltda - inscrita no CNPJ sob nº 00.528.016/0001-71, e Sanevix Engenharia Ltda - inscrita no CNPJ sob nº 02.776.035/0001-42.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.940.000,00 (trinta e seis milhões novecentos e quarenta mil reais).

Joinville, 17 de Fevereiro de 2021.
GIANCARLO SCHNEIDER
Diretor-Presidente

ANDRE DOMINGOS ROMERO CASTRO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

A Prefeitura do Município de Lages torna público que fará realizar em 10 de março de 2022, às 09:00 horas, "PREGÃO ELETRÔNICO", sob nº 09/2022, "OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Confecção em Ferro e instalação de Grades de Proteção, Pontográficas, Portas de Grades, Grade de Proteção para Aparelhos de Ar Condicionado, Portão de Correr Tubular e Grade de Cerca Tubular. "VALOR ESTIMADO": R\$ 160.985,15. "DA RETIRADA DO EDITAL": www.lages.sc.gov.br.

Lages-SC, 18 de fevereiro de 2021.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, pelo critério menor preço Global para a contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Associação de Surf de Laguna, localizada no Bairro Mar Grosso - Laguna-SC, no dia 09 de Março de 2022 às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras55@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles - 145 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 17 de fevereiro de 2022.
ROGERIO MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Processo Adm. nº 023/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à merenda escolar, distribuídos nas escolas e creches do município, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução FNDE 04/2015. Entrega dos Envelopes: até às 17h do dia 14 de março de 2022. Abertura dos Envelopes: às 07h30min do dia 15 de março de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: rua Vitória, nº 503, centro, de segunda à sexta, das 08h às 11h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (49) 3355 0012 ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br.

Lajeado Grande/SC, 17 de fevereiro de 2022.
ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PROCESSO LICITATORIO 014/2022

OBJETO: O objeto do presente edital de licitação é a Contratação de empresa para Reforma e Readequação do Prédio do antigo Hospital e Ambulatório de Monte Castelo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min horas do dia 21/02/2022 às 09h00min horas do dia 08/03/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 08/03/2022.

TIPO: Menor Preço Global.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Castelo - Rua Alfredo Becker, 385 e também no site http://www.montecastelo.sc.gov.br.

HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs

Telefone (47) 3654-0166

Monte Castelo, 17 de fevereiro de 2022.
JEAN CARLO NEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

Contratante: Secretaria de Saúde de Otacilio Costa. Contratado: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ sob nº 10.459.491/0001-97). Valor total: R\$ 152.300 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos reais). Vigência: Início 14/02/2022. Término: 14/02/2023. Licitação: Processo Licitatório nº 2/2022 - Pregão Eletrônico nº 901/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passageiros para transporte de pessoas em viagens de média e longa distância. Otacilio Costa/ SC, 14 de fevereiro de 2022. Cleunice Aparecida de Souza - Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Município de Paraíso/SC, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DE ATERROS, DRENAGEM, EXECUÇÃO DE CAMADAS DE BASE E SUB BASE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO TRÉCHO DA RODOVIA MUNICIPAL 185 QUE INICIA NO FINAL DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE E SE ESTENDE DA 228 ATÉ A ESTACA 306+11.355 COM 1.631,355 METROS EM DIREÇÃO AO DISTRITO DA GRÁPIA, LARGURA PAVIMENTADA DE 7,60 METROS E ESPESSURA DE MATERIAL BETUMINOSO DE SCM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC. A recepção da documentação para credenciamento, bem como entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas acontecerão até às 08h15min e a abertura da sessão pública às 09h00min do dia 24/03/2022. Os interessados poderão obter informações com relação ao Edital e seus anexos, no Setor de Licitações, sito a Rua Alcides Zanin, nº 593, Centro, Paraíso/SC, pelo telefone (49) 3627-0077, de segunda a sexta feira, no horário de expediente.

Os editais estarão disponíveis no site do município de Paraíso/SC: paraíso.atende.net.

Paraíso/SC, 15 de fevereiro de 2022.
Marlene Furlan Giacomini
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 018/2022

Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar LTDA

Objeto: aquisição de cilindros de oxigênio

Valor: R\$ 18.666,60 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 138/2021, Lei 8.666/93. Porto União - SC, 10 de fevereiro de 2022. Eliseu Mibach - Prefeito.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 017/2022

Partes: Município de Porto União e Alfagás LTDA - EPP

Objeto: aquisição de cilindros de oxigênio

Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 138/2021, Lei 8.666/93.

Porto União - SC, 10 de fevereiro de 2022. Eliseu Mibach - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 015/2022.

Código registro TCE: 51617BDC56A5581ED436612731077D01DD04FA1

Partes: Município de Porto União e Enio José Tonet

Objeto: a locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova, Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Valor: mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Vigência: A vigência do presente contrato será até 31/12/2022.

Base legal: Dispensa de Licitação 001/2022, Lei 8.666/93.

Porto União - SC, 11 de fevereiro de 2022. Eliseu Mibach - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO 086/2020

Partes: Município de Porto União e GECPAV - Construção e Pavimentação EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Glosa-se o valor de R\$ 17.299,66 (dezesete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), ao aludido contrato superior conforme justificativas expostas no Ofício 001/2022 - PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO que a este deu origem.

Código registro TCE: 77DD64E8A36DEBA368F08F88F019184D665DEA2A.

Porto União SC, 11 de fevereiro de 2022. Eliseu Mibach - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Partes: Município de Porto União e GECPAV - Construção e Pavimentação EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 4.804,67 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), ao aludido contrato superior conforme justificativas expostas no Ofício 001/2022 - PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 559273096E64E7FBD852187317D39AE4E3E6B46

Porto União SC, 11 de fevereiro de 2022. Eliseu Mibach - Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 - SRP

Processo Licitatório 312/2021 - Registro de Preços

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA e Alfagás LTDA - EPP.

Código registro TCE: 9947785F827544CB01810C8218B7B1C5683BD828

Porto União - SC, 10 de fevereiro de 2022.
ELISEU MIBACH
Prefeito



www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG 453230 (Chave TCE 9E40624AD48B54D1A60CD70DD91FF9C60E853E8F).

Joinville/SC, 15 de fevereiro de 2022.
RICARDO MAFFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do(a) PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 044/21, destinado à CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRA, STARTUP, TREINAMENTO E PRÉ OPERAÇÃO DA ETE VILA NOVA PROJETADA PARA UMA VAZÃO DE FIM DE PLANO DE 180 L/S E DEVERÁ ATENDER A VAZÃO DE MEIO DE PLANO 90 L/S., NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela(o) CPL, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: CONSÓRCIO ETE VILA NOVA, composto pelas empresas: Allonda Ambiental Engenharia Ltda - inscrita no CNPJ sob nº 33.189.131/0001-18, Partner Engenharia e Gerenciamento Ltda - inscrita no CNPJ sob nº 00.528.016/0001-71, e Sanevix Engenharia Ltda - inscrita no CNPJ sob nº 02.776.035/0001-42.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.940.000,00 (trinta e seis milhões novecentos e quarenta mil reais).

Joinville, 17 de fevereiro de 2022.
GIANCARLO SCHNEIDER
Diretor-Presidente

ANDRE DOMINGOS ROMERO CASTRO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

A Prefeitura do Município de Lages torna público que fará realizar em 10 de março de 2022, às 09:00 horas, "PREGÃO ELETRÔNICO", sob nº 09/2022, "OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Confecção em Ferro e Instalação de Grades de Proteção, Pantográficas, Portas de Grades, Grade de Proteção para Aparelhos de Ar Condicionado, Portão de Correr Tubular e Grade de Cerca Tubular. "VALOR ESTIMADO": R\$ 160.985,15. "DA RETIRADA DO EDITAL": www.lages.sc.gov.br.

Lages-SC, 18 de fevereiro de 2021.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, pelo critério menor preço Global para a contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Associação de Surf de Laguna, localizada no Bairro Mar Grosso - Laguna-SC, no dia 09 de Março de 2022 às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras55@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles - 145 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 17 de fevereiro de 2022.
ROGERIO MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Processo Adm. nº 023/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à merenda escolar, distribuídos nas escolas e creches do município, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução FNDE 04/2015. Entrega dos Envelopes: até às 17h do dia 14 de março de 2022. Abertura dos Envelopes: às 07h30min do dia 15 de março de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: rua Vitória, nº 503, centro, de segunda à sexta; das 08h às 11h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (49) 3355 0012 ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br.

Lajeado Grande/SC, 17 de fevereiro de 2022.
ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PROCESSO LICITATORIO 014/2022

OBJETO: O objeto do presente edital de licitação é a Contratação de empresa para Reforma e Readequação do Prédio do antigo Hospital e Ambulatório de Monte Castelo. Conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min horas do dia 21/02/2022 às 09h00min horas do dia 08/03/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 08/03/2022.

TIPO: Menor Preço Global.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Monte Castelo - Rua Alfredo Becker, 385 e também no site http://www.montecastelo.sc.gov.br.

HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs

Telefone (47) 3654-0166

Monte Castelo, 17 de fevereiro de 2022.
JEAN CARLO NEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

Contratante: Secretaria de Saúde de Otacílio Costa. Contratado: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ sob nº 10.459.491/0001-97). Valor total: R\$ 152.300 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos reais). Vigência: Início 14/02/2022 Término: 14/02/2023. Licitação: Processo Licitatório nº 2/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passageiros para transporte de pessoas em viagens de média e longa distância. Otacílio Costa/ SC, 14 de fevereiro de 2022. Cleunice Aparecida de Souza - Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Município de Paraíso/SC, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.UQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO DE ATERROS, DRENAGEM, EXECUÇÃO DE CAMADAS DE BASE E SUB BASE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO TRÉCHO DA RODOVIA MUNICIPAL 185 QUE INICIA NO FINAL DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE E SE ESTENDE DA 228 ATÉ A ESTACA 306+11.355 COM 1.631,355 METROS EM DIREÇÃO AO DISTRITO DA GRÁPIA, LARGURA PAVIMENTADA DE 7,60 METROS E ESPESSURA DE MATERIAL BETUMINOSO DE SCM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC. A recepção da documentação para credenciamento, bem como entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas acontecerá até às 08h15min e a abertura da sessão pública às 09h00min do dia 24/03/2022. Os interessados poderão obter informações com relação ao Edital e seus anexos, no Setor de Licitações, sito a Rua Alcides Zanin, nº 593, Centro, Paraíso/SC, pelo telefone (49) 3627-0077, de segunda a sexta feira, no horário de expediente.

Os editais estarão disponíveis no site do município de Paraíso/SC: paraiso.atende.net.

Paraíso/SC, 15 de fevereiro de 2022.
Marlene Furlan Giacomini
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 018/2022

Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar LTDA

Objeto: aquisição de cilindros de oxigênio

Valor: R\$ 18.666,60 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 138/2021, Lei 8.666/93. Porto União - SC, 10 de fevereiro de 2022. Eliseu Mibach - Prefeito.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 017/2022

Partes: Município de Porto União e Alfagás LTDA - EPP

Objeto: aquisição de cilindros de oxigênio

Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 138/2021, Lei 8.666/93.

Porto União - SC, 10 de fevereiro de 2022. Eliseu Mibach - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 015/2022.

Código registro TCE: 51617BDC56A5581ED436612731077D01CDB0AFA1

Partes: Município de Porto União e Enlo José Tonet

Objeto: a locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em

Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº

14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da

Secretaria Municipal de Saúde do município.

Valor: mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Vigência: A vigência do presente contrato será até 31/12/2022.

Base legal: Dispensa de Licitação 001/2022, Lei 8.666/93.

Porto União - SC, 11 de fevereiro de 2022. Eliseu Mibach - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO 086/2020

Partes: Município de Porto União e GECPAV - Construção e Pavimentação EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Glosa-se o valor de R\$ 17.299,66 (dezesete mil, duzentos e noventa e nove reais e

sessenta e seis centavos), ao aludido contrato superior conforme justificativas expostas no

Ofício 001/2022 - PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO que a este deu origem.

Código registro TCE: 77DD64E8A36DEBA368F8F019184D665DEA2A.

Porto União SC, 11 de fevereiro de 2022. Eliseu Mibach - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Partes: Município de Porto União e GECPAV - Construção e Pavimentação EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 4.804,67 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete

centavos), ao aludido contrato superior conforme justificativas expostas no Ofício 001/2022

- PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 55927309E64E7FBD852187317D39AE4E3E6B46

Porto União SC, 11 de fevereiro de 2022. Eliseu Mibach - Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 - SRP

Processo Licitatório 312/2021 - Registro de Preços

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Altermed

Material Médico Hospitalar LTDA e Alfagás LTDA - EPP.

Código registro TCE: 9947785F827544CB01810C8218B7B1C56838D828

Porto União - SC, 10 de fevereiro de 2022.
ELISEU MIBACH
Prefeito





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 015/2022

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Município de Porto União e Enio Jose Tonet.

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Eliseu Mibach, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, e Enio Jose Tonet pessoa física, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, telefone (42) 99845-3756, inscrito no CPF 702.107.219-87, a seguir denominado **LOCADOR**, ajustam e firmam o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme Processo Licitatório 015/2022, Dispensa de Licitação 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente contratação tem por objeto a locação do imóvel sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 263, bairro Cidade Nova em Porto União, contendo uma casa com 121,00 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.216, o qual é destinado para a instalação da Central de Medicamentos (Farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE DO CONTRATO

O presente contrato é assinado com dispensa de licitação, baseado no artigo 24, inciso X da Lei 8.666 de 21/06/93 e Lei nº 8.245/91, devido à necessidade de instalação e localização condicionar a sua escolha.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela locação do referido imóvel, a **LOCATÁRIA**, pagará ao **LOCADOR**, o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Correrão por conta da **LOCATÁRIA** as despesas do consumo de energia elétrica, água, que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Município de Porto União efetuará o pagamento do aluguel mensalmente, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, através de Depósito bancário efetuado em conta indicada pelo Locador.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 015/2022

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária nº:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2108 – Fundo Municipal de Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 119*

Complemento 33903615 – Locação de Imóveis

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **LOCATÁRIA**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e do **LOCADOR**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

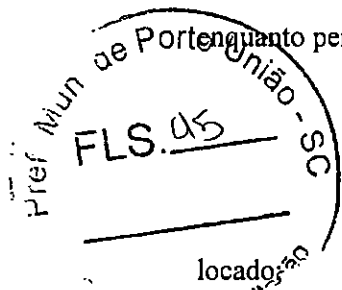
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações da **LOCATÁRIA**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Efetuar os reparos de pintura;
- c) Não sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio do locador;
- d) Compromete-se em entregar o imóvel nas mesmas condições que recebeu;
- e) Permitir ao **LOCADOR** que examine e vistorie o imóvel locado, sempre que este entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, a fim de certificar-se de sua correta utilização;
- f) Efetuar o pagamento das despesas referentes à luz e água do imóvel durante a vigência do contrato de locação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações do **LOCADOR**:

- a) Entregar o imóvel locado em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) Garantir durante toda a vigência do contrato o uso pacífico do imóvel;
- c) Problemas elétricos, hidráulicos ou de ordem natural, deverão ser solucionados por meio do Locador;
- d) Efetuar o pagamento do imposto incidente sobre o imóvel (IPTU);

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente contrato obrigará as partes por si,





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 015/2022

seus herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS

A **LOCATÁRIA** poderá fazer no imóvel locado, as suas expensas, as modificações necessárias ao exercício das atividades que pretende realizar, desde que estas não afetem sua estrutura, as quais farão parte integrante do imóvel, excetuadas apenas as benfeitorias que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **LOCATÁRIA** não terá, no que atina às benfeitorias que passem a integrar o imóvel, direito a qualquer indenização ou retenção, salvo em relação às benfeitorias necessárias, que serão indenizáveis.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **LOCADOR** as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei 8.245, de 1º de março de 1991 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **LOCADOR** e a **LOCATÁRIA**, será feita através de Protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será até 31/12/2022.

Pre
RLS.
46
União - SC

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 015/2022

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei 8.245/91 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE


O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

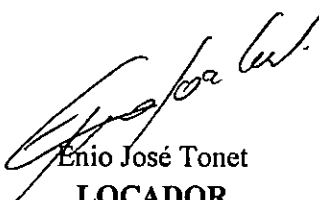
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 11 de fevereiro de 2022.


Eliseu Ribach
LOCATÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL


Enio José Tonet
LOCADOR





Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>

CONTRATO 015/2022

enio tonet <eniotonet@yahoo.com.br>

11 de fevereiro de 2022 19:05

Para: Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>

boa tarde

segue e-mail que mandei pra secretaria de saúde

Foi entrado em acordo com o secretário de saúde Ruan sobre o valor do aluguel do imóvel onde esta funcionando a farmácia, vai ser nos mesmos termos do antigo contrato, na clausula de vigência do contrato deve constar o seguinte; a vigência do contrato será de 11 (onze) meses, iniciando-se em 26 (vinte e seis) de janeiro de e encerrando-se em 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2022, o qual devera ser desocupado, limpo e devidamente feito os reparos no mesmo e **sem prorrogação de contrato.**



como está no e-mail que foi enviado a secretaria de saúde, quero que conste que não será prorrogado além de 31 de dezembro de 2022, pois o imóvel entrara em reforma e preciso dele desocupado para inicio da mesma.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefer
FLS. 48
140-SC